

Aguiar, nº 549 CEP 29. 560-000, inscrita no CNPJ sob o nº: **17.057.742/0001-56**, neste ato representado pelo seu Representante Legal, o **Sr. José Roberto Rocha Camillato**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Comendador Aguiar, nº 549 - Bairro: Matriz - Guaçuí/ES, inscrito no CPF sob o nº 344.860.467-49, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, o qual se regerá pela Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como, pelas Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 009/2023, de prestação de serviços especializados de locação de 03 (três) impressoras multifuncionais monocromáticas e 17 (dezessete) impressoras a laser, para impressão, cópia e digitalização de documentos, com franquia total de 20.000 (vinte mil) páginas mensais, com fornecimento de assistência técnica para manutenção na Unidade de Atendimento Especializado Polo Caparaó - Saúde Fácil em Guaçuí - ES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência constante do item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de **01/12/2024**, com término em **30/11/2025**.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - Fica aditado o valor total estimado de **R\$ 15.090,60 (quinze mil e noventa reais e sessenta centavos)** ao contrato original.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa inerente a este Termo Aditivo correrá à conta das Dotações Orçamentárias que seguem:

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE REGIONAL SAÚDE FÁCIL E FARMÁCIA CIDADÃ ADMINISTRAÇÃO GERAL DA AREA DA SAUDE
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.12.00.00 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
1880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em (03) vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Mimoso do Sul - ES, 28 de novembro de 2024.

SERGIO FARIAS FONSECA
**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL
CIM POLO SUL**

Protocolo 1442238

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Edital

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

O Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER, no uso de suas atribuições, retifica o Aviso de Dispensa de Licitação Nº 011/2024, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER, compreendendo as ações que deverão ser realizadas e estruturadas, necessárias ao pleno funcionamento do CONTRATANTE como Consórcio Público.

A retificação diz respeito exclusivamente ao seguinte Item:

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

Onde se lê:

Dia 03/11/2024, às 23h:59min, via e-mail.

Leia-se:

Dia 03/12/2024, às 23h:59min, via e-mail.

Os demais itens do citado Aviso de Dispensa de Licitação permanecem inalterados.

Colatina/ES, 29 de novembro de 2024.

Lays Valério de Mello

Agente de Contratações do COINTER

Protocolo 1442543

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu

Edital

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 001/2024 IDCIDADES: 2024.501C2600008.01.0002

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), através de seu Presidente, torna público que as 09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2024, em sua sede, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução do Projeto Memória Institucional do Jubileu de Prata do CIM GUANDU, Conforme Convênio nº. 001/2024 - Processo nº. 2024-47XX1, firmado com a Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH) e Termo de Referência. O Edital poderá ser

retirado na Sede do Consórcio ou no sitio <https://consorcioguandu.es.gov.br>. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel: (27) 9 9649 3848. Afonso Cláudio, ES, 29 de novembro de 2024.

Christiano Spadetto
Presidente do CIM GUANDU
Protocolo 1442330

Portaria

PORTARIA Nº 043/2024

Concede Férias e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu(CIM GUANDU), no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a funcionária **ANA PAULA ALVES BISSOLI** no período de **02/12/2024 à 31/12/2024**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 à 31/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 29 de novembro de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Presidente

Protocolo 1442908

PORTARIA Nº 044/2024

Designa empregada pública para responder como Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM GUANDU, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Srª. SUELI ROSA GARDINO PEREIRA para o Cargo de Confiança de Secretária Executiva do CIM GUANDU, constante no Contrato de Consórcio Público, no período de **02/02/2024 à 31/12/2024**, em substituição a Srª ANA PAULA ALVES BISSOLI que entrará em gozo de férias no período acima referido, passando a mesma a receber os seus vencimentos com base no Cargo de Confiança a qual foi designada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 29 de novembro de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Presidente

Protocolo 1442912

Contrato

Resumo do Contrato 015/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM Guandu.

Contratado: **SIMEY TRISTÃO DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
CNPJ 31.286.436/0001-12

Objeto: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM Guandu), compreendendo as ações que deverão ser realizadas e estruturadas, necessárias ao pleno funcionamento do CONTRATANTE como Consórcio Público.

Valor global: R\$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Despesas:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Assinatura: 22 de novembro de 2024.

Protocolo 1442222

Consórcio Público PRODNORTE

Decisão

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
Cód: CidadES - TCCES: 2024.501C2600017.02.0006

Aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro do ano de 2024, nesta cidade de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, as partes de um lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO PRODNORTE**, pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada à Avenida Agenor Luiz Heringer, 630, Centro, Pinheiros/ES, CEP: 29.980.000, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 10.820.775/0001-67, neste ato representado pelo Presidente, Sr(a) **ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG